



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira – SP

PORTOPREV – PORTO FERREIRA-SP AVALIAÇÃO ATUARIAL Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015





Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	22
9. Parecer Atuarial.....	25

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira - SP**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Porto Ferreira - SP** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2015**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Nesta avaliação foram considerados os tempos anteriores de todos os servidores ativos obtidos pelo recadastramento realizado no decorrer de 2015. Desta forma não utilizamos estimativa de tempo anterior nesta avaliação atuarial.



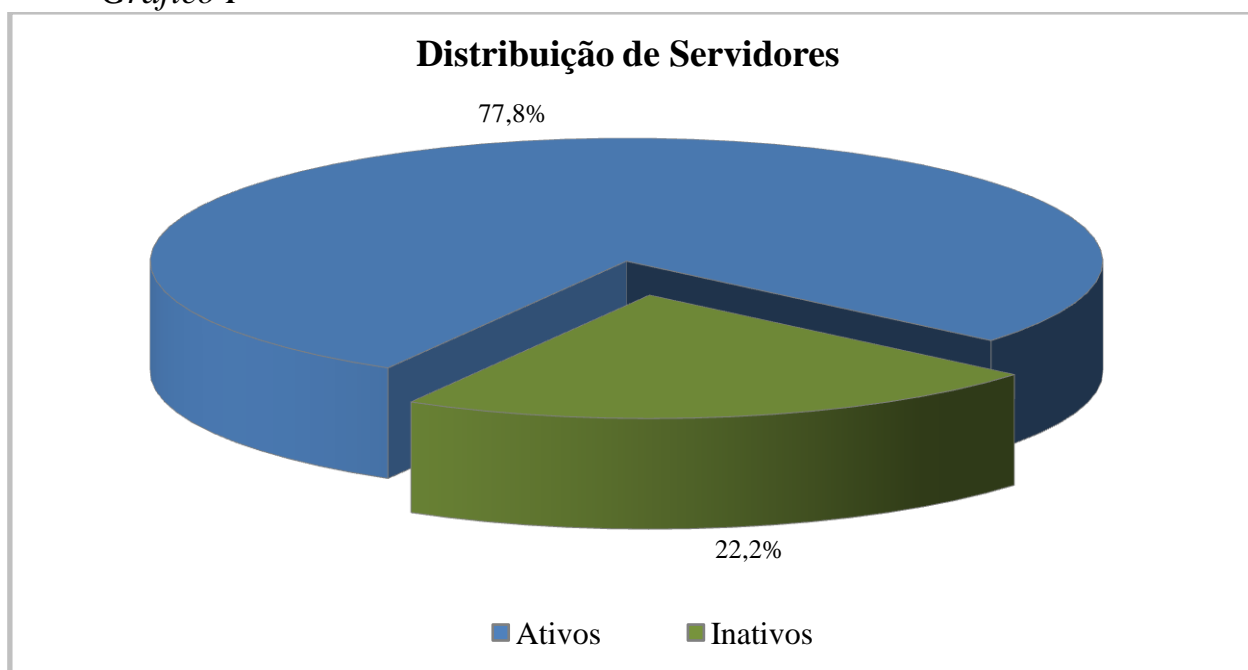
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2015

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	1.245	355	1.600
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.332,31	2.166,01	2.295,41

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



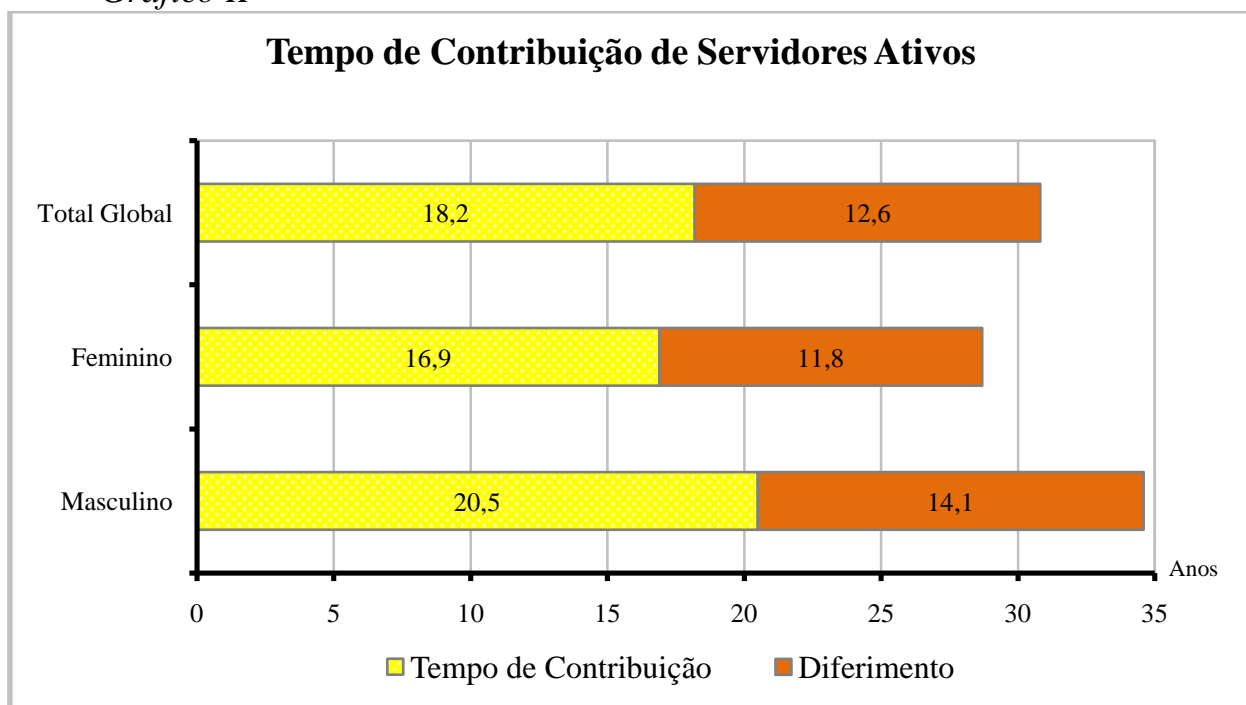
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	448	797	1.245
Idade Média	47,4	44,4	45,5
Tempo de INSS Anterior	6,1	5,2	5,5
Tempo de Serviço Público	14,4	11,7	12,7
Tempo de Serviço Total	20,5	16,9	18,2
Diferimento Médio (*)	14,1	11,8	12,6
Remuneração Média (R\$)	2.597,42	2.183,29	2.332,31

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



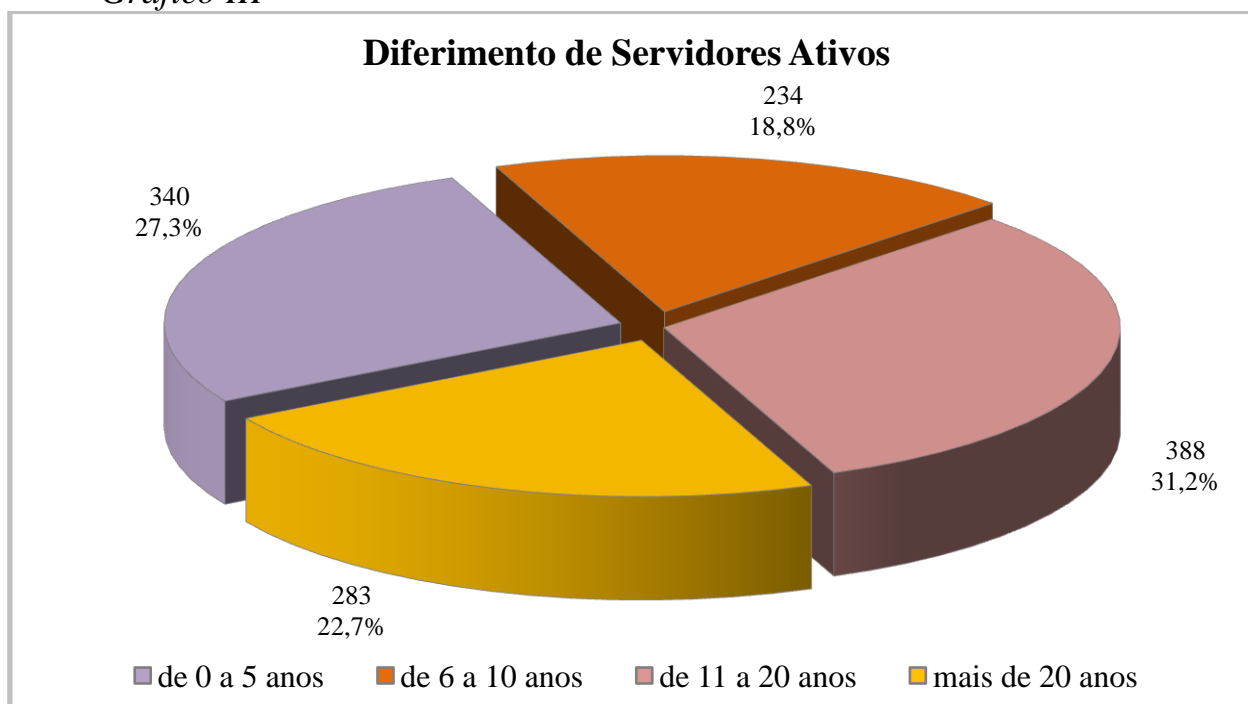
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	35	67	102
Idade Média	64,3	58,3	60,4
Tempo de Serviço Total	32,8	29,2	30,4
Remuneração Média (R\$)	2.377,01	3.068,71	2.831,37

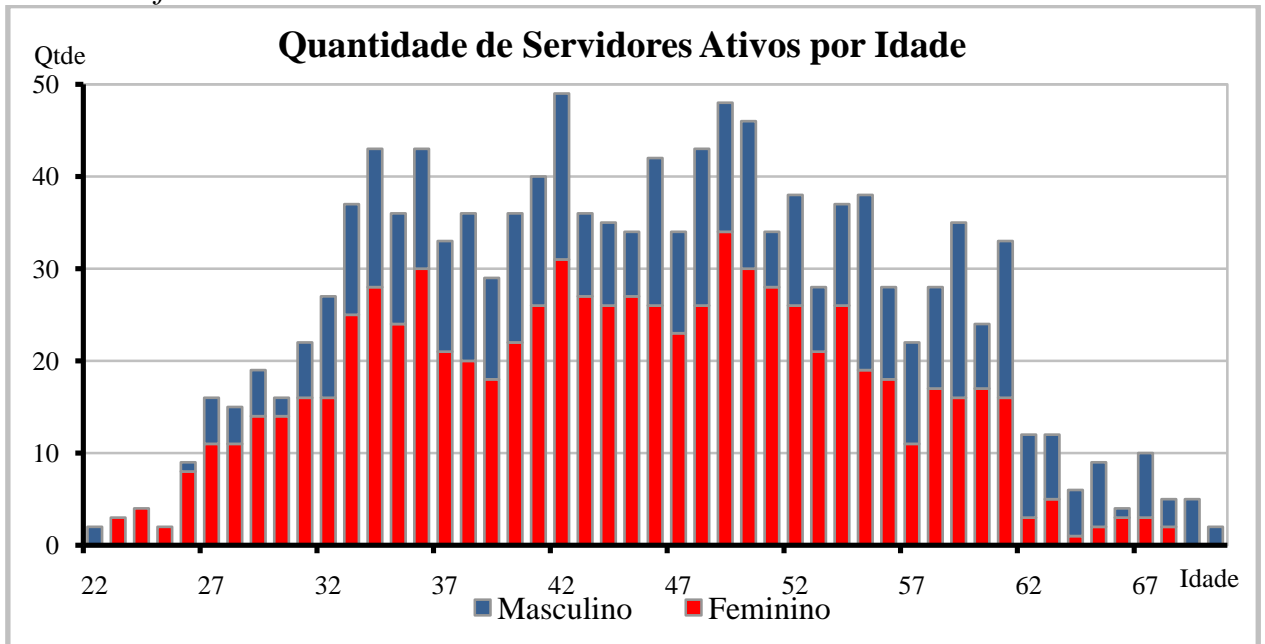
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



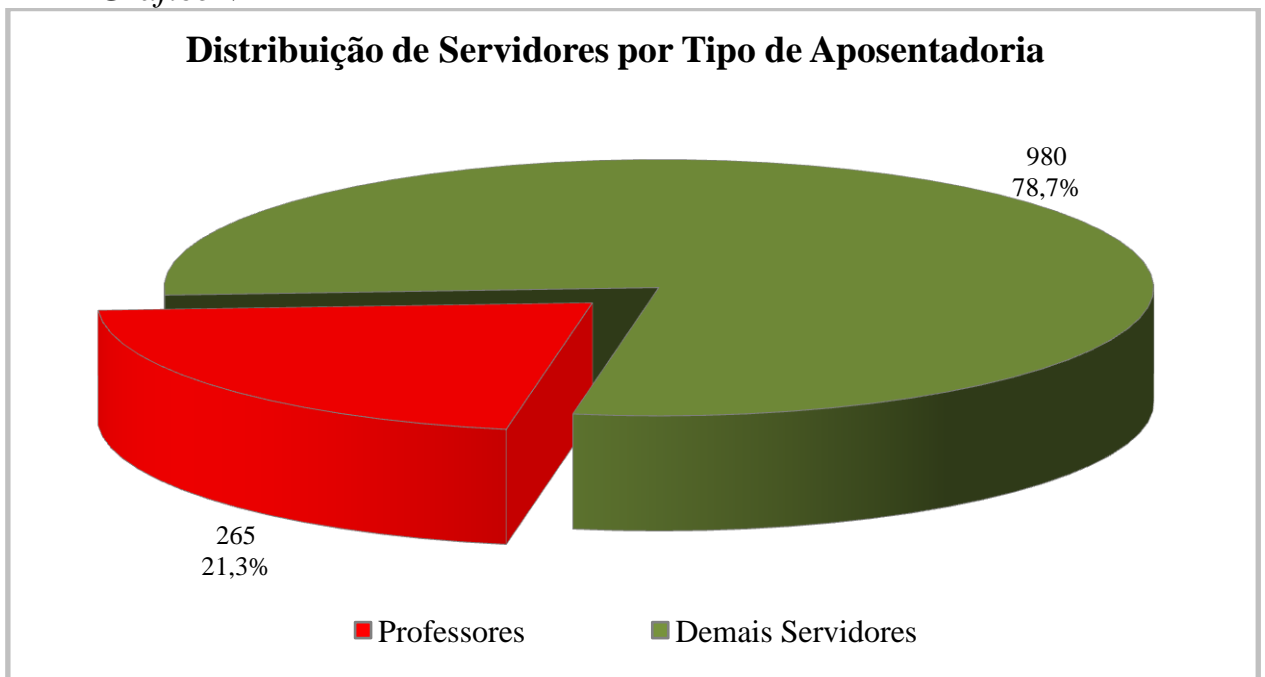
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



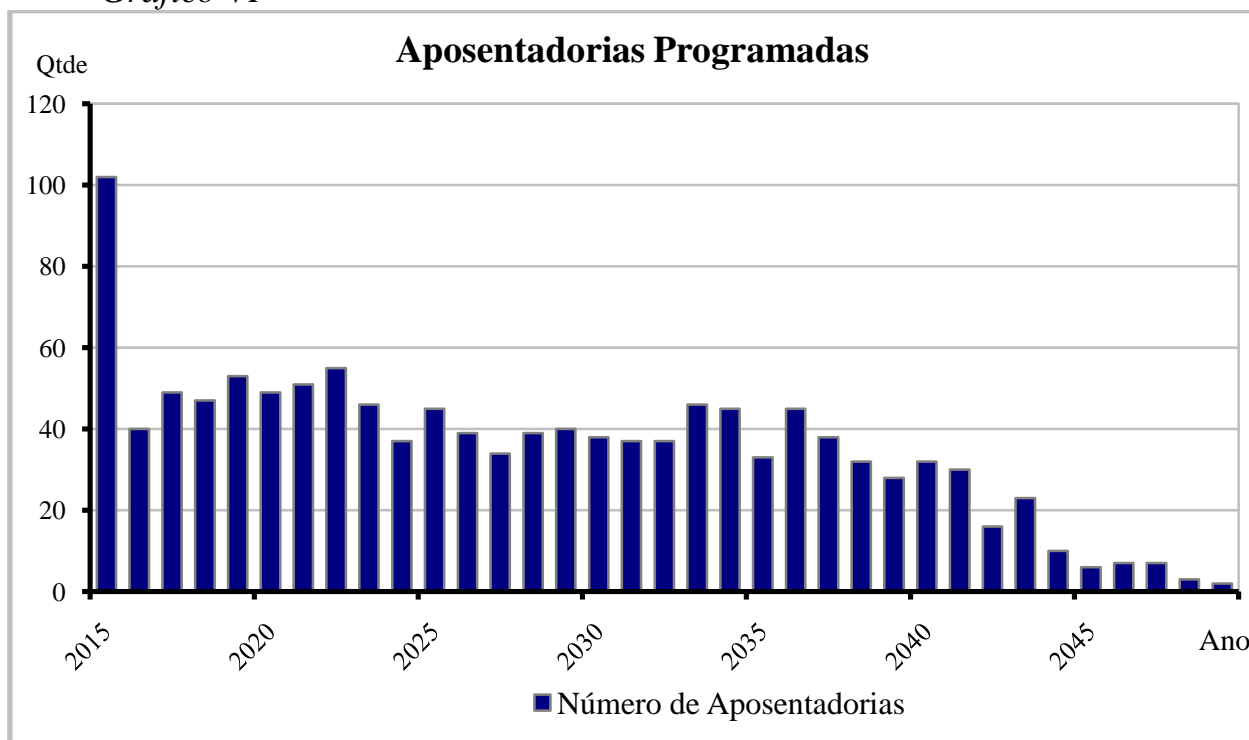
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2015

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2016	38	47	17	102	1.143
2017	17	13	10	40	1.103
2018	17	18	14	49	1.054
2019	20	14	13	47	1.007
2020	20	25	8	53	954
2021	23	22	4	49	905
2022	23	22	6	51	854
2023	24	22	9	55	799
2024	15	24	7	46	753
2025	21	12	4	37	716
2026	25	16	4	45	671
2027	24	9	6	39	632
2028	20	6	8	34	598
2029	25	10	4	39	559
2030	20	7	13	40	519
2031	20	12	6	38	481
2032	14	12	11	37	444
2033	16	11	10	37	407
2034	23	11	12	46	361
2035	28	10	7	45	316
2036	22	4	7	33	283
2037	32	6	7	45	238
2038	29	3	6	38	200
2039	21	5	6	32	168
2040	21	0	7	28	140
2041	17	4	11	32	108
2042	28	2	0	30	78
2043	13	2	1	16	62
2044	20	3	0	23	39
2045	10	0	0	10	29
2046	5	0	1	6	23
2047	7	0	0	7	16
2048	7	0	0	7	9
2049	3	0	0	3	6
2050	2	0	0	2	4
2051	2	0	0	2	2
2052	0	0	0	0	2
2053	0	0	0	0	2
2054	2	0	0	2	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
Total	674	352	219	1.245	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2015

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	26	30	56
	Idade Média	60,2	60,7	60,5
	Benef. Médio (R\$)	1.340,23	1.210,24	1.270,59
Tempo de Serviço	Quantidade	33	71	104
	Idade Média	69,4	63,5	65,4
	Benef. Médio (R\$)	4.735,70	2.454,41	3.178,28
Idade	Quantidade	13	32	45
	Idade Média	71,4	65,8	67,4
	Benef. Médio (R\$)	1.211,54	902,64	991,88
Professores	Quantidade	4	53	57
	Idade Média	72,5	59,2	60,2
	Benef. Médio (R\$)	1.527,27	2.683,55	2.602,41
Pensionistas	Quantidade	12	55	67
	Idade Média	52,8	65,6	63,3
	Benef. Médio (R\$)	1.184,75	2.377,07	2.163,52
Compulsória	Quantidade	19	7	26
	Idade Média	77,9	75,4	77,3
	Benef. Médio (R\$)	1.095,02	1.215,32	1.127,41
Total Geral	Quantidade	107	248	355
	Idade Média	67,2	63,3	64,5
	Benef. Médio (R\$)	2.317,81	2.100,52	2.166,01

Gráfico VII

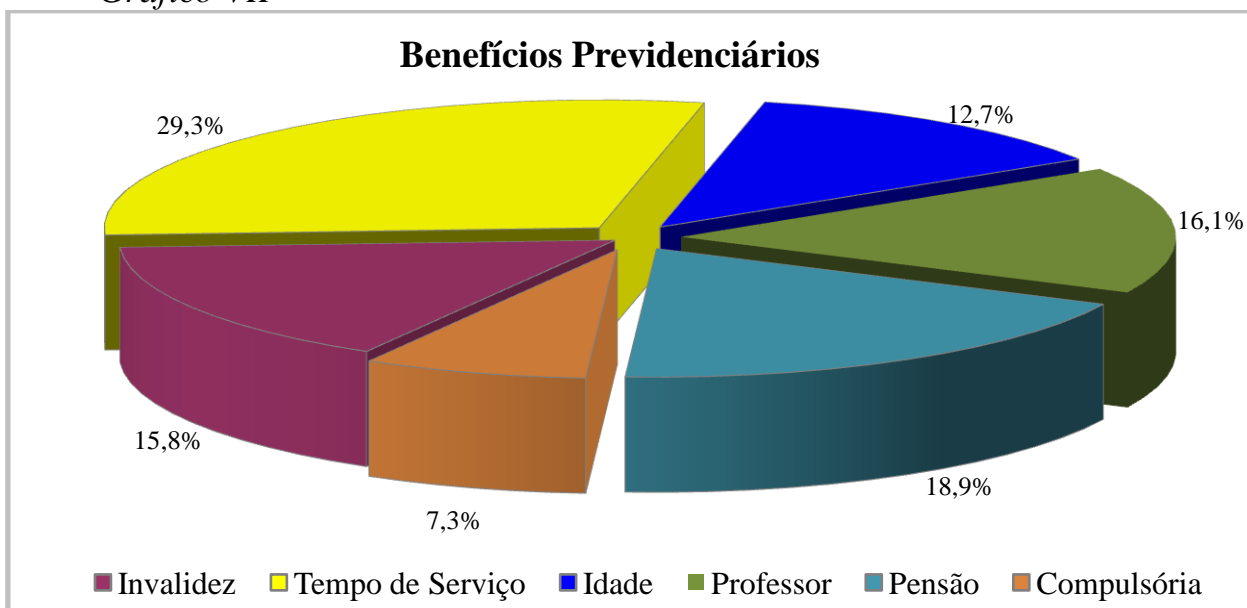
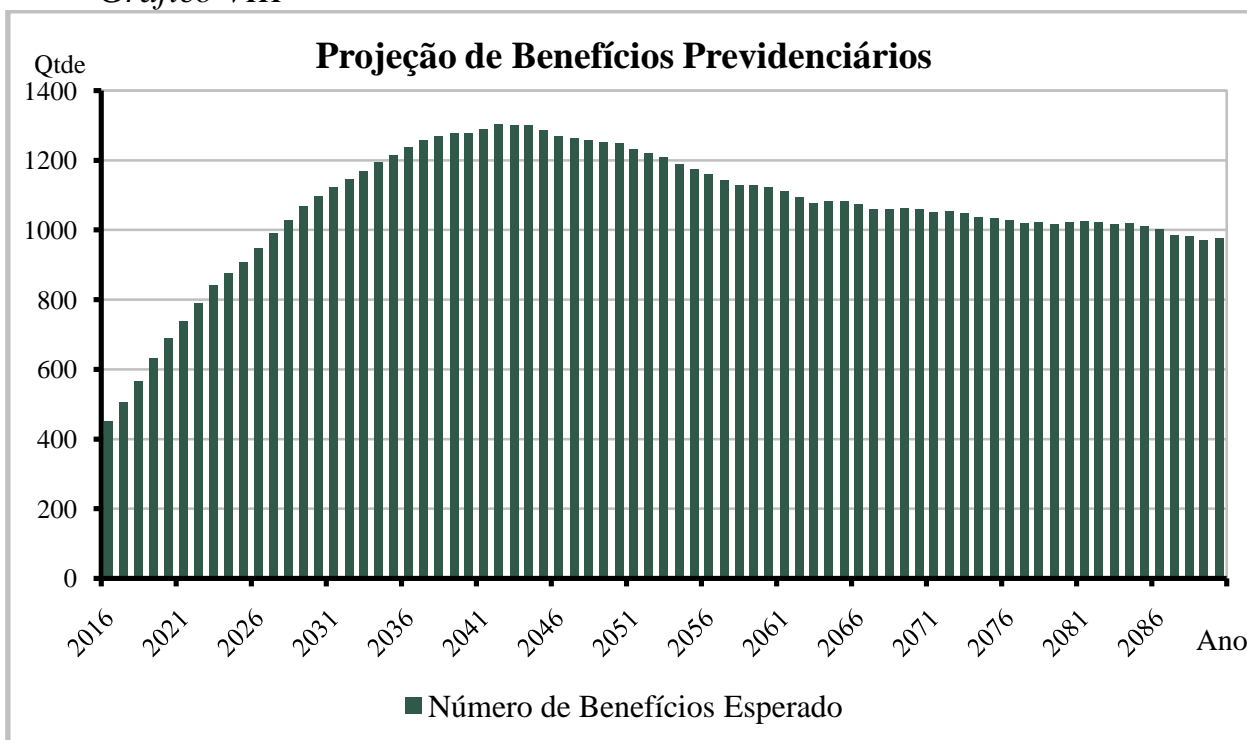


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação



do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos



Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E =$ Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):



Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:



I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < \text{R\$ } 1.089,72$

$$RMI = \text{R\$ } 37,18$$

se $P_A < \text{R\$ } 725,02$

$$RMI = \text{R\$ } 26,20$$

se $\text{R\$ } 725,02 < P_A < 1.089,72$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < \text{R\$ } 1.089,72$

$$RMI = P_A$$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.



5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2013
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,50% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,50% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação.



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira – SP:

31/12/2015

ITENS			VALOR (R\$)
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)			106.579.248,68
Saldo Devedor do Parcelamento			767.900,96
Percentuais de Contribuição em Vigor			(%)
Prefeitura – Contribuição Normal			22,00% (*)
<i>Contribuição Normal</i>			20,00%
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>			2,00%
Prefeitura – Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit – Lei 142/2014			
2016	6,00%	2028	24,00%
2017	7,50%	2029	25,50%
2018	9,00%	2030	27,00%
2019	10,50%	2031	28,50%
2020	12,00%	2032	30,00%
2021	13,50%	2033	31,50%
2022	15,00%	2034	33,00%
2023	16,50%	2035	34,50%
2024	18,00%	2036	36,00%
2025	19,50%	2037	37,50%
2026	21,00%	2038	39,00%
2027	22,50%	2039 a 2046	40,00%
Servidores Ativos			11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (**)			11,00%

(*) sobre a remuneração de contribuição dos ativos e sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$ 4.663,75 em 31/12/2015)

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.663,75 em 31/12/2015)



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	82.116.268,56	0,00	82.116.268,56	13,34%	
2) Pensão por Morte	17.643.155,74	0,00	17.643.155,74	2,87%	
3) Reversão em Pensão	9.841.994,84	0,00	9.841.994,84	1,60%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	109.601.419,14	0,00	109.601.419,14	17,81%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	139.052.470,09	11.403.353,42	150.455.823,51	24,44%	5,00%
6) Aposentadoria do Professor	57.409.001,24	9.968.362,35	67.377.363,59	10,95%	3,46%
7) Aposentadoria por Idade	44.295.663,05	24.011.084,32	68.306.747,37	11,10%	4,80%
8) Reversão em Pensão	25.659.517,15	5.153.679,36	30.813.196,51	5,01%	1,47%
9) Pensão por Morte de Ativo	13.784.937,36	12.070.978,10	25.855.915,46	4,20%	2,69%
10) Pensão por Morte de Inválido	653.224,53	540.800,48	1.194.025,01	0,19%	0,12%
11) Aposentadoria por Invalidez	7.025.418,19	6.093.285,73	13.118.703,92	2,13%	1,32%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	287.880.231,61	69.241.543,76	357.121.775,37	58,02%	18,86%
16) Custo Total (4+15)	397.481.650,75	69.241.543,76	466.723.194,51	75,83%	
Valor Atual da Folha Futura	277.544.559,08	337.959.653,85	615.504.212,93		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.



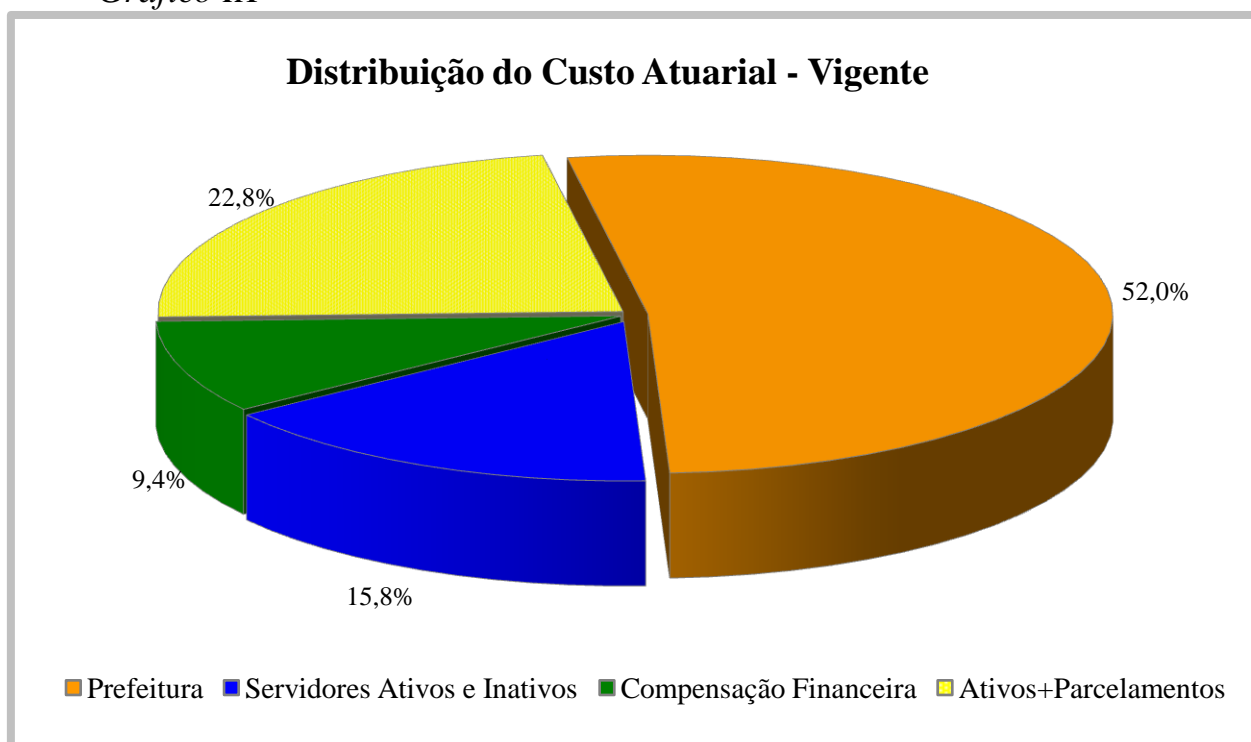
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	397.481.650,75	69.241.543,76	466.723.194,51	75,83%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>44.389.779,53</i>	<i>0,00</i>	<i>44.389.779,53</i>	<i>7,21%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>6.296.804,98</i>	<i>416.747,71</i>	<i>6.713.552,69</i>	<i>1,09%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>30.529.901,50</i>	<i>37.175.561,92</i>	<i>67.705.463,42</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>55.508.911,82</i>	<i>67.591.930,77</i>	<i>123.100.842,59</i>	<i>20,00%</i>
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>11.448.736,34</i>	<i>757.723,11</i>	<i>12.206.459,45</i>	<i>1,98%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>767.900,96</i>	<i>0,00</i>	<i>767.900,96</i>	<i>0,12%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>106.579.248,68</i>	<i>0,00</i>	<i>106.579.248,68</i>	<i>17,32%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	141.960.366,94	36.700.419,75	105.259.947,19	17,10%
<i>(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	<i>43.137.792,61</i>	<i>66.857.618,66</i>	<i>109.995.411,27</i>	<i>17,87%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	98.822.574,33	103.558.038,41	4.735.464,08	0,77%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Complementar nº 142/2014.

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	21.600.866,01	13.452.119,06	8.148.746,95	114.727.995,63
2017	23.768.628,37	15.099.383,63	8.669.244,74	123.397.240,37
2018	25.074.492,37	16.958.228,89	8.116.263,48	131.513.503,86
2019	26.075.733,58	18.831.900,79	7.243.832,79	138.757.336,64
2020	27.281.411,52	20.573.245,37	6.708.166,15	145.465.502,79
2021	28.535.961,11	22.028.261,33	6.507.699,78	151.973.202,57
2022	29.752.195,89	23.616.670,03	6.135.525,86	158.108.728,43
2023	31.036.925,86	25.149.441,79	5.887.484,07	163.996.212,50
2024	32.274.597,96	26.166.648,07	6.107.949,89	170.104.162,39
2025	33.487.137,95	27.100.106,95	6.387.031,00	176.491.193,39
2026	34.425.351,11	28.314.398,65	6.110.952,46	182.602.145,85
2027	35.542.824,37	29.564.750,67	5.978.073,70	188.580.219,55
2028	36.696.761,86	30.693.639,13	6.003.122,73	194.583.342,28
2029	37.598.872,90	31.863.474,93	5.735.397,97	200.318.740,25
2030	38.758.737,77	32.704.774,91	6.053.962,86	206.372.703,11
2031	39.658.933,06	33.538.660,27	6.120.272,79	212.492.975,89
2032	40.706.228,97	34.183.680,81	6.522.548,16	219.015.524,05
2033	41.676.451,09	34.926.318,78	6.750.132,31	225.765.656,36
2034	42.836.384,68	35.695.181,62	7.141.203,06	232.906.859,41
2035	43.841.328,42	36.327.266,91	7.514.061,51	240.420.920,93
2036	44.619.255,60	37.009.463,93	7.609.791,67	248.030.712,60
2037	45.842.041,32	37.544.771,19	8.297.270,13	256.327.982,72
2038	46.909.934,29	37.928.147,12	8.981.787,17	265.309.769,90
2039	47.952.024,38	38.125.578,37	9.826.446,01	275.136.215,91
2040	48.673.667,68	38.167.638,36	10.506.029,32	285.642.245,23
2041	49.038.994,32	38.496.147,18	10.542.847,14	296.185.092,37
2042	49.325.512,68	38.964.079,71	10.361.432,97	306.546.525,34
2043	50.221.151,66	38.813.080,33	11.408.071,33	317.954.596,67
2044	50.679.820,43	38.828.717,19	11.851.103,24	329.805.699,90
2045	51.457.208,10	38.405.072,94	13.052.135,16	342.857.835,06
2046	52.202.069,24	37.890.335,34	14.311.733,90	357.169.568,96
2047	37.136.489,74	37.700.575,49	-564.085,75	356.605.483,21
2048	36.973.354,18	37.513.486,44	-540.132,26	356.065.350,95
2049	36.687.672,52	37.359.118,21	-671.445,69	355.393.905,26
2050	36.478.790,93	37.292.325,31	-813.534,38	354.580.370,89
2051	36.480.308,02	36.758.165,60	-277.857,58	354.302.513,31
2052	36.213.607,39	36.394.737,28	-181.129,89	354.121.383,42
2053	36.030.524,83	36.064.991,30	-34.466,47	354.086.916,95



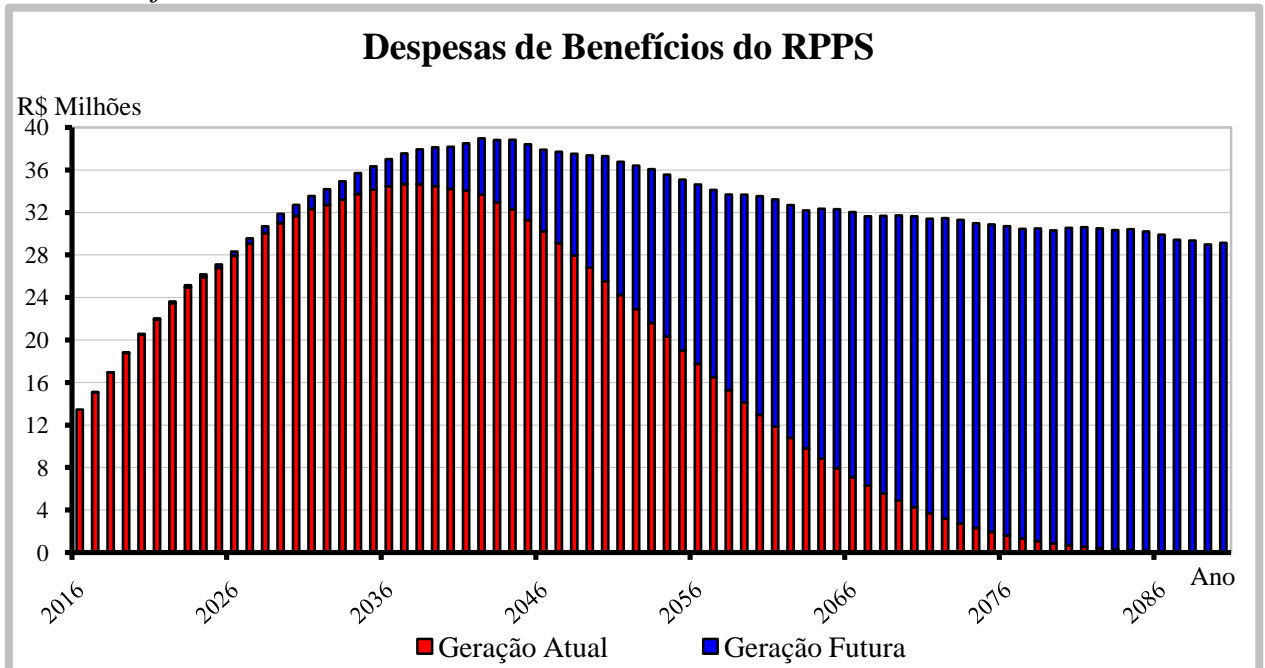
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	35.998.221,63	35.548.453,19	449.768,44	354.536.685,40
2055	35.810.755,82	35.081.836,09	728.919,73	355.265.605,12
2056	35.729.588,00	34.619.014,17	1.110.573,83	356.376.178,96
2057	35.639.479,85	34.115.223,85	1.524.256,00	357.900.434,96
2058	35.591.582,81	33.678.399,73	1.913.183,08	359.813.618,04
2059	35.390.117,80	33.663.915,56	1.726.202,24	361.539.820,28
2060	35.451.501,42	33.523.683,90	1.927.817,52	363.467.637,81
2061	35.447.083,79	33.218.492,23	2.228.591,56	365.696.229,37
2062	35.606.552,34	32.686.969,69	2.919.582,65	368.615.812,02
2063	35.667.600,21	32.181.918,04	3.485.682,17	372.101.494,19
2064	35.548.871,05	32.340.271,83	3.208.599,22	375.310.093,41
2065	35.674.654,32	32.299.184,66	3.375.469,66	378.685.563,08
2066	35.919.720,62	32.029.001,93	3.890.718,69	382.576.281,76
2067	36.071.794,99	31.632.993,74	4.438.801,25	387.015.083,01
2068	36.231.156,94	31.674.993,52	4.556.163,42	391.571.246,43
2069	36.353.894,74	31.714.130,42	4.639.764,32	396.211.010,74
2070	36.609.526,88	31.633.387,11	4.976.139,77	401.187.150,52
2071	36.829.362,22	31.401.769,06	5.427.593,16	406.614.743,68
2072	37.011.207,56	31.458.221,61	5.552.985,95	412.167.729,63
2073	37.281.341,46	31.293.484,80	5.987.856,66	418.155.586,29
2074	37.645.342,95	30.977.156,71	6.668.186,24	424.823.772,53
2075	37.935.420,75	30.864.567,66	7.070.853,09	431.894.625,62
2076	38.269.465,98	30.701.913,21	7.567.552,77	439.462.178,39
2077	38.770.754,47	30.446.404,19	8.324.350,28	447.786.528,67
2078	39.168.926,92	30.483.865,56	8.685.061,36	456.471.590,03
2079	39.642.533,00	30.304.314,90	9.338.218,10	465.809.808,13
2080	40.168.955,19	30.541.638,42	9.627.316,77	475.437.124,90
2081	40.706.681,34	30.605.156,56	10.101.524,78	485.538.649,69
2082	41.309.513,39	30.497.373,37	10.812.140,02	496.350.789,71
2083	42.009.454,28	30.332.646,38	11.676.807,90	508.027.597,61
2084	42.661.962,29	30.418.990,46	12.242.971,83	520.270.569,45
2085	43.447.272,30	30.206.340,32	13.240.931,98	533.511.501,42
2086	44.210.707,48	29.901.344,96	14.309.362,52	547.820.863,95
2087	45.066.479,31	29.420.238,37	15.646.240,94	563.467.104,88
2088	45.996.937,94	29.349.189,83	16.647.748,11	580.114.852,99
2089	46.990.749,28	28.978.844,46	18.011.904,82	598.126.757,81
2090	48.073.216,73	29.133.306,26	18.939.910,47	617.066.668,28
2091	49.175.474,25	28.878.573,14	20.296.901,11	637.363.569,39

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.



9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira - SP**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2013
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial. Nesta avaliação foram considerados os tempos anteriores de todos os servidores ativos obtidos pelo recadastramento realizado no decorrer de 2015. Desta forma não utilizamos estimativa de tempo anterior nesta avaliação atuarial.

Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.



Comparativo de Resultados

Item	dez/13	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	1.236	1.252	1.245
Média da Remuneração do Ativo	1.986,40	2.093,10	2.332,31
Número de Beneficiários	280	320	355
Valor Médio dos Benefícios	1.922,95	2.029,65	2.166,01
Custo Total do Plano em R\$	343.507.234,74	402.906.939,90	466.723.194,51
Custo do Plano em % da Folha	69,29%	76,30%	75,83%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	20.249.027,54	768.828,13	4.735.464,08
Déficit / Superávit em % Folha	4,08%	0,15%	0,77%
Folha Salarial Futura em R\$	495.745.375,58	528.067.845,23	615.504.212,93
Saldo dos Parcelamentos em R\$	1.923.963,60	1.152.693,68	767.900,96
Investimentos do Plano em R\$	79.877.057,75	93.558.482,71	106.579.248,68

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento médio das remunerações dos servidores ativos. Apesar do resultado dos investimentos ter ficado abaixo da meta, o plano manteve seu equilíbrio devido ao pequeno número de benefícios concedidos no ano e pelo impacto do recadastramento previdenciário realizado em 2015.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 466,723 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 471,458 milhões e, portanto, indica um superávit com valor atual de R\$ 4,735 milhões, este valor representa 0,77% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do Porto Prev pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2015 foi de 6,8156 %. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA-IBGE como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 17,3139% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida. Este resultado negativo não comprometeu o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário uma vez que o resultado da avaliação atuarial identificou um superávit atuarial.



Plano de Custeio Proposto

Diante do pequeno superávit apresentado, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento previsto na Lei Complementar nº 147 de 17 de dezembro de 2014.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,50% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,50% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.



Amortização do Déficit por Alíquotas – Plano Vigente

Ente Federativo	Porto Ferreira - SP
Juros Anuais	6%
Prazo em Anos	31
Déficit Atuarial (R\$)	105.259.947,19
Quantidade de Mulheres	797
Quantidade de Homens	448
Salário Médio das Mulheres	2.183,29
Salário Médio dos Homens	2.597,42
Folha Anual	37.748.412,13

n	Ano	%	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2016	6,00%	34.273.123,24	105.259.947,19	6.315.596,83	2.056.387,39	109.519.156,63
2	2017	7,50%	36.546.277,88	109.519.156,63	6.571.149,40	2.740.970,84	113.349.335,18
3	2018	9,00%	36.317.672,78	113.349.335,18	6.800.960,11	3.268.590,55	116.881.704,74
4	2019	10,50%	36.242.158,82	116.881.704,74	7.012.902,28	3.805.426,68	120.089.180,35
5	2020	12,00%	36.098.475,24	120.089.180,35	7.205.350,82	4.331.817,03	122.962.714,15
6	2021	13,50%	36.214.394,63	122.962.714,15	7.377.762,85	4.888.943,28	125.451.533,72
7	2022	15,00%	36.225.581,23	125.451.533,72	7.527.092,02	5.433.837,18	127.544.788,56
8	2023	16,50%	36.461.733,45	127.544.788,56	7.652.687,31	6.016.186,02	129.181.289,85
9	2024	18,00%	36.761.007,20	129.181.289,85	7.750.877,39	6.616.981,30	130.315.185,95
10	2025	19,50%	37.036.594,92	130.315.185,95	7.818.911,16	7.222.136,01	130.911.961,09
11	2026	21,00%	36.752.039,12	130.911.961,09	7.854.717,67	7.717.928,22	131.048.750,54
12	2027	22,50%	36.845.174,71	131.048.750,54	7.862.925,03	8.290.164,31	130.621.511,27
13	2028	24,00%	37.023.076,35	130.621.511,27	7.837.290,68	8.885.538,32	129.573.263,62
14	2029	25,50%	36.774.863,10	129.573.263,62	7.774.395,82	9.377.590,09	127.970.069,35
15	2030	27,00%	37.117.488,78	127.970.069,35	7.678.204,16	10.021.721,97	125.626.551,54
16	2031	28,50%	37.006.182,99	125.626.551,54	7.537.593,09	10.546.762,15	122.617.382,48
17	2032	30,00%	37.184.398,51	122.617.382,48	7.357.042,95	11.155.319,55	118.819.105,87
18	2033	31,50%	37.176.845,01	118.819.105,87	7.129.146,35	11.710.706,18	114.237.546,05
19	2034	33,00%	37.474.050,85	114.237.546,05	6.854.252,76	12.366.436,78	108.725.362,03
20	2035	34,50%	37.544.983,27	108.725.362,03	6.523.521,72	12.953.019,23	102.295.864,52
21	2036	36,00%	37.218.213,08	102.295.864,52	6.137.751,87	13.398.556,71	95.035.059,69
22	2037	37,50%	37.587.763,65	95.035.059,69	5.702.103,58	14.095.411,37	86.641.751,90
23	2038	39,00%	37.707.870,46	86.641.751,90	5.198.505,11	14.706.069,48	77.134.187,53
24	2039	40,00%	38.028.833,09	77.134.187,53	4.628.051,25	15.211.533,24	66.550.705,55
25	2040	40,00%	38.369.586,64	66.550.705,55	3.993.042,33	15.347.834,66	55.195.913,22
26	2041	40,00%	38.167.799,87	55.195.913,22	3.311.754,79	15.267.119,95	43.240.548,07
27	2042	40,00%	37.870.273,03	43.240.548,07	2.594.432,88	15.148.109,21	30.686.871,74
28	2043	40,00%	38.493.113,40	30.686.871,74	1.841.212,30	15.397.245,36	17.130.838,69
29	2044	40,00%	38.371.487,74	17.130.838,69	1.027.850,32	15.348.595,10	2.810.093,91
30	2045	40,00%	38.719.544,61	2.810.093,91	168.605,63	15.487.817,84	-12.509.118,30
31	2046	40,00%	38.925.791,31	-12.509.118,30	-750.547,10	15.570.316,52	-28.829.981,92

(*) Folha estimada de remunerações de servidores ativos.



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2016.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Porto Ferreira - SP**

31/12/2015

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	106.579.248,68
2.2.7.2.1.03.00	Provisão Benefícios Concedidos	95.797.096,22
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	109.601.419,14
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	3.633.875,92
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	1.589.135,56
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	409.496,19
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	8.171.815,25
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisão Benefícios a Conceder	116.042.099,65
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	357.121.775,37
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	131.673.426,12
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	72.420.384,36
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	36.217.964,28
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	767.900,96
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (Redutora)	109.995.411,27
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos (Redutora)	109.995.411,27
2.2.7.2.7.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	4.735.464,08
2.2.7.2.7.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	4.735.464,08



ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA – SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2015 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2015	-	-	-	106.579.248,68
2016	21.600.866,01	13.452.119,06	8.148.746,95	114.727.995,63
2017	23.768.628,37	15.099.383,63	8.669.244,74	123.397.240,37
2018	25.074.492,37	16.958.228,89	8.116.263,48	131.513.503,86
2019	26.075.733,58	18.831.900,79	7.243.832,79	138.757.336,64
2020	27.281.411,52	20.573.245,37	6.708.166,15	145.465.502,79
2021	28.535.961,11	22.028.261,33	6.507.699,78	151.973.202,57
2022	29.752.195,89	23.616.670,03	6.135.525,86	158.108.728,43
2023	31.036.925,86	25.149.441,79	5.887.484,07	163.996.212,50
2024	32.274.597,96	26.166.648,07	6.107.949,89	170.104.162,39
2025	33.487.137,95	27.100.106,95	6.387.031,00	176.491.193,39
2026	34.425.351,11	28.314.398,65	6.110.952,46	182.602.145,85
2027	35.542.824,37	29.564.750,67	5.978.073,70	188.580.219,55
2028	36.696.761,86	30.693.639,13	6.003.122,73	194.583.342,28
2029	37.598.872,90	31.863.474,93	5.735.397,97	200.318.740,25
2030	38.758.737,77	32.704.774,91	6.053.962,86	206.372.703,11
2031	39.658.933,06	33.538.660,27	6.120.272,79	212.492.975,89
2032	40.706.228,97	34.183.680,81	6.522.548,16	219.015.524,05
2033	41.676.451,09	34.926.318,78	6.750.132,31	225.765.656,36
2034	42.836.384,68	35.695.181,62	7.141.203,06	232.906.859,41
2035	43.841.328,42	36.327.266,91	7.514.061,51	240.420.920,93
2036	44.619.255,60	37.009.463,93	7.609.791,67	248.030.712,60
2037	45.842.041,32	37.544.771,19	8.297.270,13	256.327.982,72
2038	46.909.934,29	37.928.147,12	8.981.787,17	265.309.769,90
2039	47.952.024,38	38.125.578,37	9.826.446,01	275.136.215,91
2040	48.673.667,68	38.167.638,36	10.506.029,32	285.642.245,23
2041	49.038.994,32	38.496.147,18	10.542.847,14	296.185.092,37
2042	49.325.512,68	38.964.079,71	10.361.432,97	306.546.525,34
2043	50.221.151,66	38.813.080,33	11.408.071,33	317.954.596,67
2044	50.679.820,43	38.828.717,19	11.851.103,24	329.805.699,90
2045	51.457.208,10	38.405.072,94	13.052.135,16	342.857.835,06
2046	52.202.069,24	37.890.335,34	14.311.733,90	357.169.568,96
2047	37.136.489,74	37.700.575,49	(564.085,75)	356.605.483,21
2048	36.973.354,18	37.513.486,44	(540.132,26)	356.065.350,95
2049	36.687.672,52	37.359.118,21	(671.445,69)	355.393.905,26
2050	36.478.790,93	37.292.325,31	(813.534,38)	354.580.370,89
2051	36.480.308,02	36.758.165,60	(277.857,58)	354.302.513,31
2052	36.213.607,39	36.394.737,28	(181.129,89)	354.121.383,42
2053	36.030.524,83	36.064.991,30	(34.466,47)	354.086.916,95

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	35.998.221,63	35.548.453,19	449.768,44	354.536.685,40
2055	35.810.755,82	35.081.836,09	728.919,73	355.265.605,12
2056	35.729.588,00	34.619.014,17	1.110.573,83	356.376.178,96
2057	35.639.479,85	34.115.223,85	1.524.256,00	357.900.434,96
2058	35.591.582,81	33.678.399,73	1.913.183,08	359.813.618,04
2059	35.390.117,80	33.663.915,56	1.726.202,24	361.539.820,28
2060	35.451.501,42	33.523.683,90	1.927.817,52	363.467.637,81
2061	35.447.083,79	33.218.492,23	2.228.591,56	365.696.229,37
2062	35.606.552,34	32.686.969,69	2.919.582,65	368.615.812,02
2063	35.667.600,21	32.181.918,04	3.485.682,17	372.101.494,19
2064	35.548.871,05	32.340.271,83	3.208.599,22	375.310.093,41
2065	35.674.654,32	32.299.184,66	3.375.469,66	378.685.563,08
2066	35.919.720,62	32.029.001,93	3.890.718,69	382.576.281,76
2067	36.071.794,99	31.632.993,74	4.438.801,25	387.015.083,01
2068	36.231.156,94	31.674.993,52	4.556.163,42	391.571.246,43
2069	36.353.894,74	31.714.130,42	4.639.764,32	396.211.010,74
2070	36.609.526,88	31.633.387,11	4.976.139,77	401.187.150,52
2071	36.829.362,22	31.401.769,06	5.427.593,16	406.614.743,68
2072	37.011.207,56	31.458.221,61	5.552.985,95	412.167.729,63
2073	37.281.341,46	31.293.484,80	5.987.856,66	418.155.586,29
2074	37.645.342,95	30.977.156,71	6.668.186,24	424.823.772,53
2075	37.935.420,75	30.864.567,66	7.070.853,09	431.894.625,62
2076	38.269.465,98	30.701.913,21	7.567.552,77	439.462.178,39
2077	38.770.754,47	30.446.404,19	8.324.350,28	447.786.528,67
2078	39.168.926,92	30.483.865,56	8.685.061,36	456.471.590,03
2079	39.642.533,00	30.304.314,90	9.338.218,10	465.809.808,13
2080	40.168.955,19	30.541.638,42	9.627.316,77	475.437.124,90
2081	40.706.681,34	30.605.156,56	10.101.524,78	485.538.649,69
2082	41.309.513,39	30.497.373,37	10.812.140,02	496.350.789,71
2083	42.009.454,28	30.332.646,38	11.676.807,90	508.027.597,61
2084	42.661.962,29	30.418.990,46	12.242.971,83	520.270.569,45
2085	43.447.272,30	30.206.340,32	13.240.931,98	533.511.501,42
2086	44.210.707,48	29.901.344,96	14.309.362,52	547.820.863,95
2087	45.066.479,31	29.420.238,37	15.646.240,94	563.467.104,88
2088	45.996.937,94	29.349.189,83	16.647.748,11	580.114.852,99
2089	46.990.749,28	28.978.844,46	18.011.904,82	598.126.757,81

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	1.245
Folha Salarial de Ativos	2.903.724,01
Idade Média de Ativos	45,5
Nº de Servidores Inativos	355
Folha dos Inativos	768.934,89
Idade Média de Inativos	64,5
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,50%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,50%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Benjamin Constant, 67 Conj.404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41)3322-2110

actuarial.com.br

CNPJ 00.767.919/0001-05